



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano XI - Recife, quinta-feira, 24 de outubro de 2024 - Nº 202

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**GOVERNADORA RECEBE  
COMENDA JOÃO  
TAVARES PIRES BURIL**

A comenda João Tavares Pires Buril, a maior condecoração do Instituto de Identificação Tavares Buril (IITB) e que marca a comemoração dos 115 anos do instituto, concedida a pessoas que atuam no fortalecimento e desenvolvimento da entidade, foi entregue ontem à governadora Raquel Lyra. "Para mim é uma alegria receber essa comenda dos representantes do instituto, que fazem um trabalho incrível no auxílio à população para garantir dignidade, cidadania e identidade. Temos feito, através do Juntos pela Segurança, um investimento muito grande em Pernambuco para garantir, por exemplo, equipamentos de alta tecnologia para o instituto, para que as perícias possam ser entregues com mais qualidade", destacou a gestora estadual. Entre as ações desenvolvidas no IITB estão a inauguração do novo Laboratório da Papiloscopy; a gratuidade da primeira via da Carteira de Identidade Nacional; o aumento da expedição das carteiras de identidade; e a aquisição de duas novas viaturas. "A comenda é concedida a pessoas que de alguma forma contribuem para o trabalho do instituto. Nesse sentido, o reconhecimento está sendo feito por todo o esforço que o Governo de Pernambuco vem fazendo para melhorar a prestação de serviço à sociedade", afirmou o chefe da Polícia Civil de Pernambuco, delegado Renato Leite.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 202, de 24OUT2024).

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Por determinação da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, será considerado **ponto facultativo o dia 28 de outubro**, data em que se comemora o dia do servidor público estadual, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daquele serviço cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Recife, 23 de outubro de 2024

**Ana Maraíza de Sousa Silva**

Secretária de Administração

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 202, de 24OUT2024).

**PRIMEIRA PARTE**

**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 202 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 3.447-Renovar o horário especial de trabalho da servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 13/09/2024 (56275927) e Nota Técnica nº 634/2024 - GEJUR/SAD:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
3900009500.000008/2024-85	109578/01	Ediney Maria Alencar de Brito	Agente de Medicina Legal	SDS	20 (vinte) horas semanais.

**Luciana Oliveira Pires**

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

**Nº 352-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000562.000322/2024-69 (57095469) devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 208/2024, de 17/10/2024 (57701732), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ INÁCIO DA SILVA**,

1º SGT RRBMB, matrícula nº 17943-4, ocorrida em 27/05/2024; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido bombeiro militar: **MONICA MARIA DA SILVA**, viúva.

**Luciana Oliveira Pires**

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

**Homologo**, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 354-Reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO N º	SERVIDOR
1	0214353-0/2016	ELIZABETH CARNEIRO COSTA
	0001200206.000373/2024-84	GILSON GOMES BARBOSA
	0001200206.000555/2024-55	JARBAS DE ANDRADE BORGES FILHO
	0001200206.000032/2024-17	MARIA APARECIDA DA SILVA
2	0001200206.000393/2024-55	MARIA EDIVONE CARNEIRO DE MORAIS
	0001200206.000386/2024-53	MARIA JUCICLEIDE JUVENCIO BEZERRA CAVALCANTI
	0001200206.000724/2021-12	TALITTA FERREIRA VIEIRA LIMA
3	0001200206.000462/2024-21	HYLDREN KERYON NUNES DE OLIVEIRA
	0001200206.000106/2023-26	FLAVIA FERNANDES
4	0001200206.000005/2024-36	DIEGO MARCELINO CALADO FERREIRA
	0001200206.000255/2024-76	IZAIAS DE LUCENA CORREIA
	0001200206.000471/2024-11	TAILLA DE SOUSA SILVA
	0001200206.000472/2024-66	ALLAYNI SUENE DE MEDEIROS VASCONCELOS PIRES
	0001200206.000474/2024-55	NORMA DE FATIMA CAVALCANTI DOS SANTOS
	0001200206.000470/2024-77	JOSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES
	0001200206.000192/2024-58	ANA NERI MENDES DA SILVA
	0001200206.000216/2024-79	JEFFERSON FLORENTINO DE MELO
	0001200206.000402/2022-46	BIANCA BALBINO DO NASCIMENTO
5	0001200206.000473/2024-19	ERICKA DE OLIVEIRA MELO
	0001200206.001272/2022-69	KATIA ULISSES CAVALCANTE
	0001200206.000257/2020-31	ANA PAULA GOMES DE MELO
	0001200206.000598/2021-98	GERALDO TARGINO SAMPAIO
	0001200206.000867/2022-05	SORIANO CORDEIRO RODRIGUES

**Luciana Oliveira Pires**

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 202, de 24OUT2024).

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

#### **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

##### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

###### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 6283 - Ementa:** Delega ao Comandante da Guarda Militar de Pernambuco/GMPE, nos termos da Lei nº 17.713/2022, a competência para aplicar aos militares inativos do Estado designados para a realização de tarefas por prazo certo que integram a GMPE, as penas disciplinares que indica, em consonância à Lei nº 11.817/2000.

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o teor dos Incisos I a IX do Art. 10, da Lei Estadual nº 11.817/2000, bem como o Art. 2º, § 1º, Inc. I, alínea “a” da Lei Estadual nº 17.713/2022; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial da eficiência e do interesse público, ex viro art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar os Procedimentos Correicionais atinentes aos militares inativos estaduais designados para a realização de atribuições específicas por prazo certo, nos termos da Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve**:

**Art. 1º** - Delegar ao Comandante da GMPE, de que trata o Art. 2º, § 1º, Inc. I, alínea “a” da Lei Estadual nº 17.713/2022, a competência disciplinar capitulada no **caput do Art. 10 da Lei 11.817/2000** para:

I - Instaurar e solucionar, nos termos dos §§ 5º, 6º e 7º do Art. 11 da Lei 11.817/2000, Processo Apuratório Disciplinar Sumário (PADS), em relação aos militares inativos estaduais submetidos aos termos da Lei Estadual nº 17.713/2022;

II - Instaurar e solucionar Investigação Preliminar (IP) e Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD), em consonância com os Provimentos Correicionais, editados pela Corregedoria Geral da SDS, em relação aos militares inativos estaduais submetidos aos termos da Lei Estadual nº 17.713/2022;

III - Aplicar as penas disciplinares capituladas nos incisos I, II e III do Art. 28 da Lei 11.817/2000, em relação aos militares inativos estaduais submetidos aos termos da Lei Estadual nº 17.713/2022;

IV - Aplicar, alternativa ou cumulativamente com as penas disciplinares previstas no inciso precedente, as medidas administrativas capituladas no § 1º, do Art. 28 da Lei 11.817/2000, em relação aos militares inativos estaduais submetidos aos termos da Lei Estadual nº 17.713/2022;

V - Adotar o recurso da advertência, previsto do § 3º do Art. 28 da Lei 11.817/2000, em relação aos militares inativos estaduais submetidos aos termos da Lei Estadual nº 17.713/2022; e

VI - Adotar as demais providências necessárias à execução da penalidade imposta.

**Parágrafo único:** Na hipótese de militar inativo estadual ser dispensado de suas atribuições, nos termos do Art. 7º da Lei Estadual nº 17.713/2022, as providências disciplinares, quanto ao mesmo, passarão para autoridade competente prevista no § 1º do Art. 12 da Lei nº 11.817/2000.

**Art. 2º** - As penas disciplinares impostas pelo Comandante da GMPE, de que trata esta Portaria, serão publicadas no Boletim Geral da SDS e transcritas em Boletim Interno da Guarda Militar de Pernambuco.

**Art. 3º** - Os Procedimentos Administrativos Disciplinares, inclusive os Sumaríssimos, quando envolver os militares inativos da GMPE apresentados às Organizações Militares Estaduais, serão instaurados e conduzidos pelos seus respectivos Diretores, Comandantes ou Chefes, devendo ser encaminhados os relatórios, as soluções e/ou Despachos Opinativos ao Comandante da GMPE, para devida homologação, despacho decisório e publicação.

**Art. 4º** - Permanecem inalteradas as competências do Secretário de Defesa Social para julgamento do recurso disciplinar de Reconsideração de Ato, previsto no Inc. I, do Art. 51 da Lei nº 11.817/2000, bem como, a deliberação do recurso de Queixa pela Governadora do Estado, no tocante aos militares inativos estaduais submetidos aos termos da Lei Estadual nº 17.713/2022.

**Art. 5º** - Revoga-se a Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4836, de 16 de setembro de 2019, publicada no Boletim Geral da SDS nº 177, de 17 de setembro de 2019.

**Art. 6º** - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 6284 - I – Designar o 3º Sargento RRPM Davi Raimundo da Silva, matrícula nº 1271555/GMPE/SDS**, o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/11/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve**:

**Nº 6285 - I – Excluir, ex-officio, o 3º Sargento RRPM Daniel Fonseca de Oliveira, matrícula nº 1057413/PS 16/GMPE/SDS-PE**, Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE, considerando o falecimento do servidor. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **08/10/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 6286 - I – Designar o Subtenente RRPM Andre Luiz de Aquino, matrícula nº 1271520/GMPE/SDS**, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, para desenvolver suas atividades na Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, considerando o Convênio nº 012/2023 celebrado entre o DPPE e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/11/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 6287 - I – Dispensar**, ex-offício, o **2º Sargento RRPM Lenildo Freitas de Albuquerque, matrícula nº 1187910/PS 16/GMPE/SDS**, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **23/10/2024**.

**Nº 6288 - I – Dispensar**, ex-offício, o **Major RRPM Severino Hermínio dos Santos, matrícula nº 1037412/SEDE/GMPE/SDS**, do exercício de Coordenador da Área da Mata Sul da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **26/10/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 6289 - I - Remanejar o 3º Sargento RRPM José Luiz dos Santos Filho, matrícula nº 1072692/PS 17/GMPE/SDS**, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da Cadeia Pública de Garanhuns-PE para a Cadeia Pública de Saloá-PE, permanecendo no PS 17/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 9º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 6290 - I - Designar o 2º Tenente RRPM Edgar Juvino de Paula Filho, matrícula nº 1271415/GMPE/SDS-PE**, para o exercício de Assessor Técnico-Administrativo da Guarda Militar do Estado de Pernambuco -GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/11/2024**.

**Nº 6291 - I – Designar** os militares inativos abaixo indicados, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE:

POSTO/GRAD.	MAT. GMPE	NOME
1º SGT RR PM	127144-0	JOANA D'ARC JÚLIO DO NASCIMENTO
1º SGT RR PM	127145-8	JAIRO DE SOUSA GOMES PALMEIRA
1º SGT RR BM	127146-6	DAVY WALTERKLAY NASCIMENTO
1º SGT RR PM	127157-1	IRRÁEL SEBASTIÃO DA SILVA
2º SGT RR PM	127147-4	JADSON ACIOLY DE OLIVEIRA
3º SGT RR PM	127150-4	SILAS MARCOLINO DE SOUZA
3º SGT RR PM	127156-3	MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA

**II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/11/2024**.

**Nº 6292 - I - Designar** os militares inativos abaixo indicados, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco:

POSTO/GRAD.	MAT. GMPE	NOME
2º SGT RR PM	127148-2	JOSÉ LUIZ DA SILVA
3º SGT RR PM	127151-2	LUIZ FERREIRA DE SOUZA FILHO

**II – Determinar** o exercício da atribuição no Presídio de Vitória de Santo Antão-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 21º BPM, e classificá-los no PS – 16/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/11/2024**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades.

**Nº 6293 - I - Designar o 3º Sargento RRPM Eugenio Manoel Bezerra, matrícula nº 1271490/GMPE/SDS**, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II – Determinar** o exercício da atribuição no Presídio de Salgueiro- PSAL-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 8º BPM, e classificá-lo no PS – 21/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/11/2024**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades.

**Nº 6294 - I - Designar o 1º Sargento RRPM Edson Dias Barbosa Junior, matrícula nº 1271539/GMPE/SDS**, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II – Determinar** o exercício da atribuição na Penitenciária Dr. Ênio Pessoa Guerra, Limoeiro-PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 6ª CIPM, e classificá-lo no PS – 15/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/11/2024**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades.

**Nº 6295 - I - Designar o 1º Sargento RRPM Edilson José dos Santos Souza, matrícula nº 1271547/GMPE/SDS**, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II – Determinar** o exercício da atribuição na Cadeia Pública de Exú-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 7º BPM, e classificá-lo no PS – 21/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/11/2024**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6296 - Remover** o Assistente em Gestão Pública **Fábio Farias Alvim**, matrícula nº 2633787, da Gerência Geral de Polícia Científica, para o Instituto de Genética Forense Eduardo Campos, (390301421000), **a contar do dia 10/10/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

**Nº 6297 - Remover** da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social para Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil - SEPDEC/SDS, o 3º Sargento BM **Davyd Marcondes Andrade Alves da Silva**, matrícula nº 7073801, a contar de 21 de outubro de 2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6298 - Remover** o Agente de Polícia **Marcelo Silva de Araujo**, matrícula nº 296872-0 (nº funcional 116431), da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACCO/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, considerando “...a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Juntos pela Segurança...”, conforme CI nº 192 (57154359), da DIRESP, e Despacho 6649 (57294496), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.004671/2024-76.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6299 - Remover** a Agente de Polícia **Joansildete Cavalcante de Souza Silva**, matrícula nº 296927-0 (nº funcional 106309), da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 178ª Circunscrição - São José do Belmonte, da 21ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, considerando “...a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, das Mortes Violentas Intencionais (MVI's)...”, conforme CI nº 157 (57020533), da DINTER-2, e Despacho 6563 (57160667), da DG-PCPE (SEI nº 3900000623.000500/2024-90).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6300 - Remover** a Agente de Polícia **Juliana Neves Silveira**, matrícula nº 319727-1 (nº funcional 126904), da Central de Plantões da Capital, para a Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM, ambas da DIM, conforme CI nº 7 (55723131), da 7ª DESEC, e Despacho 5883 (55803820), da DG-PCPE (SEI nº 3900000813.000857/2024-31).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6301 - Remover** o Escrivão de Polícia **Glaucon Rodrigo Santos de Lima**, matrícula nº 350955-9 (n.º funcional 3378055), da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC/GCOM, para a 2ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, considerando “...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...”, conforme CI nº 341 (57025632), da DIM, e Despacho 6519 (57028414), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.004627/2024-66).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 6302 - I - Designar** - o 1º Sargento **RRPM Severina Maria da Silva**, matrícula nº 1271431/GMPE/SDS, para o exercício de Segurança de Autoridades, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando classificado no PS-09/GMPE/SDS-PE **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/11/2024**.

**Nº 6303 - I - Designar** o Subtenente **RRPM Severino Martins de Oliveira**, Mat. 126.634-9/PS 09/GMPE/SDS, para o exercício de **Guarda Patrimonial** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando **dispensado** para do exercício de Segurança de Autoridades, sendo movimentado para a SEDE/GMPE/SDS. **II - Publique-se** no Boletim

Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 01/11/2024.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 6304 - Dispensar** o CAP QOA BM **Fábio Rogério Alves Correia**, matrícula nº 7981147, da função de Comandante da 4ª Seção do Centro de Atividades Técnicas do Sertão, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de outubro de 2024;**

**Nº 6305 - Dispensar** o 2º TEN QOC BM **Henrique Gomes de Oliveira**, matrícula nº 7101490, da função de Comandante da 3ª Seção do 5º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de outubro de 2024.**

**Nº 6306 - Designar** o 2º TEN QOA BM **Luiz Augusto de Barros**, matrícula nº 9400613, para exercer a função de Comandante da 3ª Seção do 5º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de outubro de 2024.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 6307 - Fazer retornar** ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco os Cabos BM **Ezequiel Edileno Ferreira da Silva**, matrícula nº 7110090(2045796/02) e **Saulo Rodrigues da Silva**, matrícula nº 7110570 (1468227/02), por haverem sido desmobilizados da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, **a contar de 18/10/2024**, conforme contido no OFÍCIO Nº 9778/2024/GAB-SENASA/SENASA/MJ, SEI 3900000003.007101/2024-57.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

**Nº 6308 - Designar** o Agente de Polícia **Antônio Carlos de Andrade Maranhão**, matrícula nº 2729237 (nº funcional 119493), para responder pela Coordenação Setorial da Delegacia de Polícia da 181ª Circunscrição - Triunfo, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 08/10 a 06/11/2024** em razão da licença médica da titular a Agente de Polícia **Patricia Karla Rabelo Torres**, matrícula 3508099 (nº funcional 2263530), conforme CI nº 34 (57117627), da DP 181ª CIRC (SEI nº 3900000965.000179/2024-72).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 6309 - Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo de acordo com a **CI nº 57314685 – SDS - CIIDS - UAA:**

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
SD PM Gomes Silva/PMPE	203703 (280910/01)	09/10/2024

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 6310 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO**

**PROCESSO SEI Nº 3900009129.000258/2024-18**

**REQUERIMENTO DESPACHADO** – 3º Sargento QPMG **Eduardo Paulo Monteiro de Carvalho**, matrícula nº 1053892, servindo atualmente na Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - GGCIODS/SDS. Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, **a contar de 18 de dezembro de 2024**, ficando 03 (três) meses e 07 (sete) dias para gozo posterior.

I - **Deferido**, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.

II - Registre-se nos assentamentos funcionais do referido militar.

III - A Chefia Imediata do referido militar deverá comunicar sua apresentação após o cumprimento da referida licença, para fins de registro e publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando** a necessidade de atender a conveniência do serviço, conforme artigo 41, *caput*, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores, **RESOLVE:**

**Nº 6311 - Determinar** que a Delegada de Polícia **Jessica Zui Bezerra de Almeida**, matrícula nº **272558-4**, (nº funcional **106917**), **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 177ª Circunscrição - Serra Talhada, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 07 a 20/10/2024**, conforme CI nº 87 (56524594), da 21ª DESEC, e Despacho 6508 (56995253) da DGA/DG-PCPE (SEI nº 3900000822.000196/2024-34).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 6312 - Considerar designado** o Delegado de Polícia **Diego Pinheiro de Souza**, matrícula nº 272563-0 (nº funcional 104090), Gestor do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, para responder pelo expediente da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, ambos da GCOE/DIRESP, **no período de 09 a 23/09/2024**, em razão da 1ª parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Mariana Martins dos Anjos**, matrícula nº 445677-7 (nº funcional 3801187), conforme CI nº 925 (56098421), do DHPP, Despacho 7283 (56131222), da GCOE e, Informação 2531 (56160542), da DIVFUNG, contidos no SEI nº 3900000772.000852/2024-31.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 6313 - Considerar designada** a Delegada de Polícia **Euricélia Batista Nogueira**, matrícula n.º 296049-4 (n.º funcional 108240), titular da 7ª Delegacia Seccional de Polícia - Olinda, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição - Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 17/09 a 09/10/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da licença médica de sua titular, a Delegada de Polícia **Renata Araújo Pinheiro Gomes**, matrícula n.º 272541-0 (n.º funcional 105305), conforme CI n.º 804 (56146157), da 7ª DESEC, e Despacho 6074 (56250470), da DG - PCPE, contidos no SEI n.º 3900000813.000918/2024-60.

**Nº 6314 - Designar** o Delegado de Polícia **Vinícius Notari de Moraes**, matrícula n.º 296077-0 (n.º funcional 132667), titular da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição - Engenho Maranguape, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição - Maria Farinha, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 01 a 30/11/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Mamedes Xavier de Oliveira**, matrícula n.º 386479-0 (n.º funcional 107193), conforme CI n.º 272 (56988797), da 8ª DESEC, e Despacho 6566 (57160889), da DG - PCPE, contidos no SEI n.º 3900000814.000361/2024-57.

**Nº 6315 - Designar** o Delegado de Polícia **Marcos Vinicius Nobre Musial**, matrícula nº 386446-4 (nº funcional 3822044), titular da Delegacia de Polícia da 46ª Circunscrição - Timbaúba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 59ª Circunscrição – Ferreiros, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 09/09 a 08/10/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia **Rommel Ricardo Rômulo Caminha Lima**, matrícula nº 272566-5 (nº funcional 124348), conforme CI nº 269 (55833198), da 11ª DESEC, e Despacho 5970 (56069408), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000346/2024-54.

**Nº 6316 - Designar** o Delegado de Polícia **Diogo Gonçalves Bem**, matrícula nº 386429-4 (nº funcional 117058), titular da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, ambas da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 18/11 a 02/12/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão do segundo período das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Ricardo Costa de Lima**, matrícula nº 386520-7 (nº funcional 3823520), conforme CI nº 127 (56962115), da 5ª DESEC, e Despacho 6564 (57160824), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000811.000259/2024-81.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 6317 - Designar** o Delegado de Polícia **Alexandre Barros da Fonseca**, matrícula nº 3865215, (nº funcional 3814327), titular da Delegacia de Polícia da 179ª Circunscrição - Flores, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 182ª Circunscrição - Betânia, ambas da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em razão da disponibilização temporária da titular, a Delegada de Polícia **Jessica Zui Bezerra de Almeida**, matrícula nº 2725584, (nº funcional 106917), **no período de 07 a 20/10/2024**, conforme CI nº 87 (56524594), da 21ª DESEC, e Despacho 6508 (56995253), da DG-PCPE (SEI nº 3900000822.000196/2024-34).

**Nº 6318 - Designar** o Delegado de Polícia **Jairo de Oliveira Marinho**, matrícula nº 2139154, (nº funcional 1244710), titular da 21ª Delegacia Seccional de Polícia – Serra Talhada, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 181ª Circunscrição - Triunfo, ambas da GCOI-2/DINTER-2, em razão da disponibilização temporária da titular a Delegada de Polícia **Jessica Zui Bezerra de Almeida**, matrícula nº 2725584, (nº funcional 106917), **no período de 07 a 20/10/2024**, ficando suspensos os efeitos da Portaria nº 7029/SDS de 23/12/2023, por igual período, conforme CI nº 87 (56524594), da 21ª DESEC, e Despacho 6508 (56995253), da DG-PCPE (SEI nº 3900000822.000196/2024-34).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 6319 - Designar** o Delegado de Polícia **Alaumo Gomes de Lima**, matrícula nº 391018-0 (nº funcional 111305), para exercer a Chefia da 7ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **a contar de 07/10/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, considerando o "... fim de seu afastamento obrigatório (desincompatibilização) para concorrer ao pleito eleitoral de 2024...", conforme CI nº 337 (56978254), da DIM, e Despacho 6500 (57038937), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.004596/2024-43.

**Nº 6320 - Determinar** que a Delegada de Polícia **Vilaneida Parente Aguiar**, matrícula nº 272507-0 (nº funcional 130373), passe a exercer as suas funções na Central de Plantões da Capital, da DIM, **a contar de 07/10/2024**, considerando o "... fim de seu afastamento obrigatório (desincompatibilização) para concorrer ao pleito eleitoral de 2024...", conforme CI nº 337 (56978254), da DIM, e Despacho 6500 (57038937), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.004596/2024-43.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando** a necessidade de atender a conveniência do serviço, conforme artigo 41, *caput*, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores, **RESOLVE:**

**Nº 6321 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Alberes Cristiany Costa**, matrícula nº 1938517 (nº funcional 1166174), **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 15/11/2024**, conforme CI nº 559 (56954738), da 14ª DESEC, e Despacho 6515 (57026022), da DGA (SEI n.º 3900000909.000725/2024-40).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 6322 - Designar** o Delegado de Polícia **Augusto Cesar Lopes Cunha**, matrícula nº 386466-9 (nº funcional 3815099), para exercer a chefia da 5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Goiana, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, ficando dispensado das funções de adjunto da 8ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Goiana, do DPMUL/GCOE, ambas da DIRESP, considerando "...as movimentações solicitadas visam o atendimento ao interesse público, baseando-se na imprescindibilidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades desempenhadas pelas unidades envolvidas...", conforme CI nº 1421 (57157194), da DIRESP, e Despacho 6579 (57188464), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.007647/2024-70.

**Nº 6323 - Designar** o Delegado de Polícia **Marconi Lustosa Felix Filho**, matrícula nº 386440-5 (nº funcional 3815099), para exercer as funções de adjunto da 8ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Goiana, do DPMUL/GCOE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da chefia da 5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Goiana, ambas da DIRESP, considerando o “...conjunto de medidas estratégicas com o objetivo de atender à crescente demanda, bem como de alcançar as metas estabelecidas...”, conforme CI nº 1421 (57157194), da DIRESP, e Despacho 6579 (57188464), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.007647/2024-70.

**Nº 6324 - Designar** o Delegado de Polícia **Joel Venâncio da Silva Júnior**, matrícula nº 196677-4, (nº funcional 1180045), titular da 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias do titular, o Delegado de Polícia **Carlos Antônio Couto Ferraz de Castro**, matrícula nº 272559-2 , (nº funcional 130490), **no período de 16 a 30/11/2024**, conforme Despachos 11507 (57076252), da GCOM, e 6601 (57223700), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000815.000441/2024-01.

**Nº 6325 - Designar** o Delegado de Polícia **Romulo Aires da Silva**, matrícula nº 213933-2, (nº funcional 1233440), titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição - Igarassu, para responder cumulativamente pelo expediente da 8ª Delegacia Seccional de Polícia Paulista, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias do titular, o Delegado de Polícia **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 296039-7, (nº funcional 106553), **no período de 04 a 18/11/2024**, conforme CI nº 275 (56991708), da 8ª DESEC e, Despacho 6561 (57160343), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000814.000364/2024-91.

**Nº 6326 - Designar** a Delegada de Polícia **Patrícia de Oliveira Domingos**, matrícula nº 272519-3, (nº funcional 107041), Adjunta da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, para responder pelo expediente da referida Delegacia, em razão da segunda parcela das férias do titular, o Delegado de Polícia **Samuel Silva Basilio Soares**, matrícula nº 386529-0, (nº funcional 3812022), **no período de 01 a 15/11/2024**, conforme CI nº 231 (57034584), da 4ª DESEC e, Despacho 6602 (57223873), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000810.000332/2024-25.

**Nº 6327 - Designar** a Delegada de Polícia **Lidia Mara Barci Teles de Andrade**, matrícula nº 272518-5 (nº funcional 126898), titular da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, ambas da 4ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias do titular, o Delegado de Polícia **Ernesto Novaes Primo**, matrícula nº 272578-9, (nº funcional 107594), **no período de 18/11 a 02/12/2024**, conforme CI nº 231 (57034584), da 4ª DESEC e, Despacho 6602 (57223873), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000810.000332/2024-25.

**Nº 6328 - Designar** o Delegado de Polícia **Alysson Elvis Oliveira Camara**, matrícula nº 272446-4 (nº funcional 105226), titular da Delegacia de Polícia da 136ª Circunscrição – Bom Conselho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 145ª Circunscrição – Saloá, ambas da 18ª DESEC/GCOI-INTER-1, **no período de 21/09 a 10/10/2024**, em razão da licença paternidade do seu titular, o Delegado de Polícia **Thiago José de Oliveira Barros**, matrícula nº 436668-9 (nº funcional 4066707), conforme CI nº 254 (56334110), da 18ª DESEC, e Despacho 6136 (56379665), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.001741/2024-19.

**Nº 6329 - Designar** o Delegado de Polícia **Cledinaldo Menezes Orico**, matrícula nº 436551-8 (nº funcional 4233298), titular da Delegacia de Polícia da 134ª Circunscrição – Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 150ª Circunscrição – Paranaíba, ambas da 18ª DESEC/GCOI-INTER-1, **no período de 21/09 a 10/10/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da licença paternidade do Delegado de Polícia **Thiago Jose de Oliveira Barros**, matrícula nº 436668-9 (nº funcional 4066707), ficando suspensos os efeitos da portaria SDS nº 2445, de 12/04/2024, pelo mesmo período, conforme CI nº 254 (56334110), da 18ª DESEC, e Despacho 6136 (56379665), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.001741/2024-19.

**Nº 6330 - Designar** o Delegado de Polícia **Helianthus Soares Bezerra**, matrícula nº 272548-7 (nº funcional 106565), titular da Delegacia de Polícia da 144ª Circunscrição – Correntes, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 140ª Circunscrição – Caetés, ambas da 18ª DESEC/GCOI-INTER-1, **no período de 21/09 a 03/10/2024**, em razão da licença médica de sua titular a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 2991616 (nº funcional 123423), ficando suspensos os efeitos da portaria SDS nº 5707, de 19/09/2024, pelo mesmo período, conforme CI nº 254 (56334110), da 18ª DESEC, e despacho 6136 (56379665), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.001741/2024-19.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 6331 - Designar** o Delegado de Polícia **Antônio Júnior de Lima e Silva**, matrícula nº 213923-5 (nº funcional 1245520), para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 174ª Circunscrição – Brejinho, da 20ª DESEC, da GCOI-2/DINTER-2, **a contar 07/10/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, considerando o “... fim de seu

afastamento obrigatório (desincompatibilização) para concorrer ao pleito eleitoral de 2024...", conforme CI nº 33 (56977263), da 20ª DESEC, e Despacho 6526 (57031137), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000286/2024-35.

**Nº 6332 - Designar** o Delegado de Polícia **Antônio Júnior de Lima e Silva**, matrícula nº 213923-5 (nº funcional 1245520), titular da Delegacia de Polícia da 174ª Circunscrição – Brejinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 176ª Circunscrição – Ingazeira, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 07/10/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, considerando que "... tendo em vista o reduzido número de delegados de polícia na área em comparação à quantidade de delegacias vinculadas a esta Delegacia Seccional...", conforme CI nº 33 (56977263), da 20ª DESEC, e Despacho 6526 (57031137), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000286/2024-35.

**Nº 6333 - Designar** a Delegada de Polícia **Débora Bandeira de Melo Tenório Galdino**, matrícula nº 213903-0 (nº funcional 1243209), para exercer a Chefia da 9ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Garanhuns, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **a contar 07/10/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, considerando o "... fim de seu afastamento obrigatório (desincompatibilização) para concorrer ao pleito eleitoral de 2024...", conforme CI nº 98 (56999893), da 9ª DEAM, e Despacho 6518 (57028157), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000800.000293/2024-85.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

---

#### **PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 202 de 22/10/2019.**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

#### **Nº 5255, DE 18/10/2019 - LICENÇA ESPECIAL – SUSPENSÃO**

**Suspender**, a contar de 14 de outubro de 2019, o gozo da Licença Especial referente ao 1º decênio, do Cabo PM **EDUARDO PAULO MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 105389-2, a qual foi concedida através da Portaria GAB/SDS nº 4261, de 08 de agosto de 2019, publicada no BG nº 151 de 10 de agosto de 2019, ficando 05 (um) mês e 07 (sete) dias para gozo posterior, conforme processo SEI nº 3900000062.001491/2019-90.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

---

#### **ERRATA**

Na Portaria/SDS nº 6107, publicada no BGSDS nº 195, de 15/10/2024, **Onde se lê**: "...matrícula nº 9404392...", **Leia-se**: "...matrícula nº 9403884...".

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

---

#### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

#### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

#### **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

#### **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

#### **PORTARIAS DA CORREGEDORA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

##### **PORTARIA COR. GER./SDS Nº 374/2024**

**SEI Nº 2024.4.5.000799 - Sigpad nº 2024.13.5.004695**

A **Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1751 (56591962), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2024.4.5.000799; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **PERITO PAPILOSCOPISTA FRANCISCO JOSE TRIGUEIRO DE SOUZA, Mat. 179.944-4; II – TRAMITAR o**

referido **PAD** na 5ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de outubro de 2024.

#### **PORTARIA COR. GER./SDS Nº 375/2024**

**SEI Nº 2024.4.5.002996 - Sigpad nº 2024.13.5.004638**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1542 (55249284), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2024.4.5.002996; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Comissário de Polícia Civil ALBÉRICO OTÁVIO NASCIMENTO DA SILVA, MAT. 272.909-1; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 5ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de outubro de 2024.

#### **PORTARIA COR. GER./SDS Nº 376/2024**

**SEI Nº 2023.4.5.005579 - SIGPAD Nº 2024.14.5.004724**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1795 (57148543), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2023.4.5.005579; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **DELEGADO DE POLICIA CIVIL UBIRATAN ROCHA FERNANDES, Mat. 272.579-7; II – TRAMITAR** o referido **PADE** na CEPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de outubro de 2024.

#### **PORTARIA COR. GER./SDS Nº 377/2024**

**SEI Nº 2022.4.5.000760 - SIGPAD Nº 2024.14.5.004444.**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 56196718, da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2022.4.5.000760; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **DELEGADO DE POLICIA CIVIL EVARISTO FERREIRA NETO, Mat. 97.743-8; II – TRAMITAR** o referido **PADE** na CEPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de outubro de 2024.

#### **PORTARIA COR. GER./SDS Nº 378/2024**

**SEI nº \*AUDITORIA\_CARGA\_PESSOAL\_2024\_SSI14329**

**SIGPAD Nº 2024.8.5.004584**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 807 (56552779), da Corregedoria Auxiliar Civil, inserido no SEI nº \*AUDITORIA\_CARGA\_PESSOAL\_2024\_SSI14329; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLÍCIA ITAMIR NUNES DA SILVA, MAT. 119.349-0; II – TRAMITAR** a referida **SAD** na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de outubro de 2024.

#### **PORTARIA COR. GER./SDS Nº 379/2024**

**SEI nº 2023.4.5.005235 - SIGPAD Nº 2024.8.5.004688**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1777 (56985338), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2023.4.5.005235; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLÍCIA DIEGO JOSE REVOREDO SALES ARAUJO, Mat. 399.738-3; II – TRAMITAR** a referida **SAD** na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de outubro de 2024.

#### **PORTARIA COR. GER./SDS Nº 380/2024**

**SEI nº 2024.4.5.002984 - SIGPAD Nº 2024.8.5.004689**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da

eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1739 (56497303), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2024.4.5.002984; **RESOLVE:** I - **INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Comissário de Polícia Civil Designado MARCOS LUIZ SILVA, Mat. 384.837-0**; II – **TRAMITAR** a referida **SAD** na **2ª CPD/SAD**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de outubro de 2024.

#### **PORTARIA COR. GER./SDS Nº 381/2024**

**SEI nº 2024.4.5.002065 - SIGPAD Nº 2024.8.5.004698**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1667 (56028812), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2024.4.5.002065; **RESOLVE:** I - **INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a **Delegada de Polícia Civil CYNTHIA KARLA ARAUJO DO NASCIMENTO, Mat. 436.661-1**; II – **TRAMITAR** a referida **SAD** na **2ª CPD/SAD**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de outubro de 2024.

#### **PORTARIA COR. GER./SDS Nº 382/2024**

**SEI Nº 2024.4.5.001352 - SIGPAD Nº 2024.13.5.004729**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988, CONSIDERANDO o teor do Despacho 1823 (57376995), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2024.4.5.001352; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE:** I - **INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor da **POLICIAL PENAL MAGDA ADRIANA TORRES, MAT. 364.414-6**; II – **TRAMITAR** o referido **PAD** na **1ª CPD/SP**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de outubro de 2024.

#### **PORTARIA COR.GER./SDS Nº 383/2024**

**SEI nº 2024.8.5.002179 - SIGPAD nº 2024.8.5.002179**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a CI nº 86/2024 - SDS - 3ª Comissão Permanente de Disciplina de Sindicância Administrativa – SDS - CORREG - 3ª SAD e o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar (56420070) inseridos no SEI nº 2024.8.5.002179; **RESOLVE:** **DISTRIBUIR** a **SAD nº 2024.8.5.002179**, instaurada nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, tendo como imputados o **CB PM Mat. 108607-3 PETRONIO DOUGLAS DE SOUZA**, o **SD PM Mat. 126437-0 LUCIANO TAVARES BATISTA DA SILVA** e o **SD PM Mat. 125771-4 MARCEL BEZERRA FEITOSA**, ao Encarregado SGT PM Mat. 980404-8 José Jorge Monteiro da Silva, visando apurar as condutas dos militares imputados nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de outubro de 2024.

#### **PORTARIA COR.GER./SDS Nº 384/2024**

**SEI nº 2022.4.5.001999 - SIGPAD nº 2024.8.5.004636**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento e Despacho (56389319), ambos do Departamento de Correição, e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1843 (56389371), inserido no SEI nº 2022.4.5.001999, noticiando irregularidades; **RESOLVE:** I - **INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 104100-2 CRISTIANO CARLOS ALEXANDRINO DA SILVA**; II – **DESIGNAR** como encarregada a ST PM Mat. 105351-5 Daniella Renata Vieira da Silva, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de outubro de 2024.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Corregedora Geral da SDS

#### **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

#### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

##### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 36 / 2024 - CBMPE - DGP - SMP, DE 22 de outubro de 2024. EMENTA:** Agrega Bombeira Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, tendo em vista a republicação da Portaria SAD nº 1765, de 31/05/2024, no DOE nº 200, de 22OUT24, **RESOLVE:** Art. 1º Na Portaria Administrativa nº 14/2024-CBMPE-DGP-SMP, de 03/06/2024, publicada no DOE nº 105, de 06/06/2024, referente à agregação da Maj QOC/BM Mat. nº 707463-8/DGO, **MARIA GABRIELA BARBOSA**, no trecho onde se lê: a contar de 01/06/2024...; leia-se: a contar de **10/06/2024**... Art. 2º Determinar ao Centro de Pagamento de Pessoal Ativo, à Diretoria de Finanças e à Diretoria de Gestão de Pessoal que adotem as providências nas esferas de suas atribuições. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 202, de 24OUT2024).

#### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

### **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

#### **FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE**

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 4616 a 4625 de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de OUTUBRO de 2024, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 4626 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

**PORTARIA FUNAPE Nº 4627, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.** A Diretora-Presidente, RESOLVE: Anular a Portaria Funape nº 0588 de 20/02/2024, publicada no DOE de 21/02/2024, referente à concessão de pensão do(a) beneficiário(a) EDITE RAMOS DA SILVA. Portaria tornada ilegal, Decisão Monocrática TC. Nº 7197/2024 de 24/09/2024.

KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO

Diretora-Presidente

### **5 – Licitações e Contratos:**

#### **DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

Ext. 2ª ARP Nº 027/24 celebrado com a empresa DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 05.864.669/0001-45, PROC Nº 0243.2024.AC-36.PE.0001.SAD. DASIS, Objeto: MAT MÉD HOSP (RECIPIENTES E COLETORES), para o CMH PMPE/CBMPE, vig 23/07/24 à 22/07/25. Ext. 2ª ARP Nº 028/24 celebrado com a empresa INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 09.607.807/0001-61, PROC Nº 0243.2024.AC-36.PE.0001.SAD.DASIS, Objeto: MAT MÉD HOSP (RECIPIENTES E COLETORES), para o CMH PMPE/ CBMPE, vig 23/07/24 à 22/07/25. Ext. 2ª ARP Nº 029/24 celebrado com a empresa DMAX - DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 09.390.408/0001-91, PROC Nº 0243.2024.AC-36.PE.0001.SAD.DASIS, Objeto: MAT MÉD HOSP (RECIPIENTES E COLETORES), para o CMH PMPE/CBMPE, vig 23/07/24 à 22/07/25. Ext. 2ª ARP Nº 030/24 celebrado com a empresa CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF nº 10.978.106/0001-18, PROC Nº 0243.2024.AC-36.PE.0001.SAD. DASIS, Objeto: MAT MÉD HOSP (RECIPIENTES E COLETORES), para o CMH PMPE/CBMPE, vig 23/07/24 à 22/07/25. Ext. 3ª ARP Nº 014/24 celebrado com a empresa MJB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ/MF 08.014.554/0001-5, proc. 0295.2023.AC-63.PE.0253.SAD.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CLÍNICA DE ENDOSCOPIA, para o CMH, vig 18/04/24 à 17/04/25. Ext. 3ª ARP Nº 015/24 celebrado com a empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 19.877.178/0001-43, proc. 0295.2023.AC-63. PE.0253.SAD.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CLÍNICA DE ENDOSCOPIA, para o CMH, vig 18/04/24 à 17/04/25. Ext. 3ª ARP Nº 016/24 celebrado com a empresa PORTO 71 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/ MF 17.035.479/0001-02, proc. 0295.2023.AC-63.PE.0253. SAD.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CLÍNICA DE

ENDOSCOPIA, para o CMH, vig 18/04/24 à 17/04/25. Recife, 26/07/24 – RENATO PINTO ARAGÃO – CEL PM Diretor DASIS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

CONTRATO Nº56457863/2024-GAB/SDS – **OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL: R\$73.084,90;** **EMPENHO:** 2024NE000198; **CONTRATADA:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00. ORIGEM: ARP Nº 251/2023A–SES/DF, PE Nº 251/2023, Recife- PE, 23OUT2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 202, de 24OUT2024).

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração